



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crisp **FLs. Nº 66**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.287 – DE 02 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos da Lei Municipal No. 1.011, de 03.12.2015 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, **CRÉDITO ADICIONAL** nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00, (vinte mil reais) com a seguinte programação orçamentária:

1 - Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Secretaria de Cultura e Turismo
Funcional Programática: 13.392.0005.2.024 – Manutenção Atividades da Cultura
Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros S. Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
N. Reduzido: 74
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância de R\$ 15.000,00 nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do Art.43, da Lei Federal N.4.320/64, junto às dotações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Secretaria de Cultura e Turismo
Funcional Programática: 13.392.0005.2.026 – Festa do Frango
Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros S. Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
N. Reduzido: 80
Valor: R\$ 20.000,00

Art.3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 67

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pereiras, em 02 de maio de 2016.



FLAVIO PASCHOAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.



Mário Andre Nali
Chefe de Gabinete